

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória – Comarca da Capital – Vara de Recuperação Judicial e Falência**

**Rua Leocádia Pedra dos Santos, n.º 80, Enseada do Suá, Vitória/ES**

**Telefone: (27) 3134-4713 // e-mail: [1falencia-vitoria@tjes.jus.br](mailto:1falencia-vitoria@tjes.jus.br)**

**EDITAL INTIMAÇÃO**

PRAZO: 15 DIAS

**Processo n.º: 5038921-03.2022.8.08.0024**

Ação: Recuperação Judicial

**VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA S.A. (CNPJ: 28.126.720/0001-17) e CANARINHO INVESTIMENTOS S/A (CNPJ: 33.865.821/0001-40)**

O M.M. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, **FAZ SABER** que por esse Juízo processa-se a Recuperação Judicial de **VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA S.A. e CANARINHO INVESTIMENTOS S/A**, ajuizada em **07/12/2022**, cujo pedido respaldou-se na narrativa de que: por força da demora na interligação do sistema de transporte municipal e estadual, as medidas de *lockdown* em consequência da pandemia de Covid-19 e a alta dos preços combustíveis, ocasionando um desequilíbrio em seu fluxo de caixa, culminando na sua atual situação econômico-financeira. A decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial foi disponibilizada no DJe/ES em 26/01/2023, tendo como data de publicação o dia **27/01/2023** que, em síntese verificou o atendimento dos requisitos legais para sua concessão e ordenou o prosseguimento da ação nos demais termos da lei 11.101/05. Assim, em conformidade com o art. 52, §1º da Lei 11.101/05, a relação completa de credores, com seus respectivos valores, na forma indicada no pedido inicial pode ser acessada e baixada por meio do link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1SkBunlpePidsdVady7qz7Fq84nmKN7f\\_?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1SkBunlpePidsdVady7qz7Fq84nmKN7f_?usp=share_link)

Cientes dos créditos submetidos à recuperação judicial e da faculdade de apresentarem habilitações e/ou divergências no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 7º, §1º da Lei 11.101/05, os interessados poderão fazê-lo **diretamente aos administradores judiciais**, ao que devem ser encaminhadas para o e-mail: [rj.viacaograndevitoria@gmail.com](mailto:rj.viacaograndevitoria@gmail.com). Os créditos relacionados refletem à data de 07/12/2022, totalizando **R\$ 99.271.052,51 (noventa e nove milhões, duzentos e setenta e um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos 31 de janeiro de 2023, eu, Cristina Malisek Schroth Baptista, escritora judiciária, que o fiz digitar e subscrevi.. VITÓRIA-ES, 31 de janeiro de 2023.